



P O R T A R I A N° 039/84-F 018

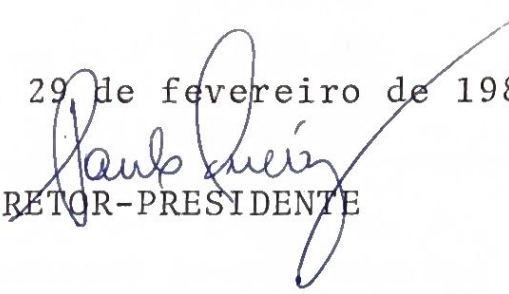
O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as codificações das linhas R-935, CAETÊS (PARATIBE) e R-936, PARATIBE, para R-936 e R-935, respectivamente;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 01 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ